



APROVADA
 Data: 31/05/2021
 1ª Sessão ordinária

ENCAMINHADA
 Às comissões competentes

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
 CNPJ: 03.579.836/0001-80

Data: 17/05/2021

15ª Sessão ordinária

PROJETO DE LEI Nº 026, DE 14 DE MAIO DE 2021.

Presidente

“Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 3992, de 28 de novembro de 2017 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 4231, de 14 de julho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3992, de 28 de novembro de 2017 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 4231, de 14 de julho de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

Art. 2º Fica aberto no Orçamento de 2021, lei n.º 4238 de 12/11/2020, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001.10 – Saúde

08.001.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

08.001.10.302.0008 – Média e Alta Complexidade

08.001.10.302.0008.1021 – Reforma e Ampliação do Hospital Municipal

| | | |
|------------|--|------------|
| 4490.51.00 | Obras e Instalações Fonte: 0.1.00.08200 | 200.000,00 |
|------------|--|------------|

Art. 3º Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 2º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II e parágrafo 3º da Lei Federal n.º 4.320 de 17/06/1964, da receita 1718.99.11.99.03.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - LEI COMPLEMENTAR LEI 176/2020 e Fonte de Recursos: 0.1.00.082000.

Alto Araguaia, 14 de Maio de 2021.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
 Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80
ANEXO - I
PLANO PLURIANUAL

SECRETARIA DE SAÚDE

| INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA | | | | | | |
|--|-------------------|--------------------------------|-------------------|---|------------------------------|--------------------|
| 01. Denominação 0008 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | | | | | |
| 02. Objetivo Melhorar as condições de funcionamento do Hospital Municipal | | | | | | |
| 03. Público Alvo População em Geral | | | | | | |
| 04. Unidade Responsável Secretaria de Saúde | | | | | | |
| 5. Horizonte Temporal () Contínuo (X) Temporário Início (05/2021) / Término (12/2021) | | | | | | |
| 07. Quantidade de Ações 01 | | | | 08. Valor do Programa R\$ 200.000,00 | | |
| IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES | | | | | | |
| Descrição da Ação | Tip o | Produto (Bem ou Serviço) | Unidade Medida | Ano | Me tas Fís ica s | Valores (R\$ 1) |
| 1021 – Reforma e Ampliação do Hospital Municipal | P | Ampliação Executada | Un | 2021 | 01 | 200.000,00 |
| Função: 10 | Subfunção: 302 | | | TOTA L | | 200.000,00 |
| PPA TOTAL | | | | | | 200.000,00 |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2021

SECRETARIA DE SAÚDE

| FUNÇÃO | SUB FUNÇÃO | PROGRAMA | TIPO | PROJETO/ATIVIDADE / OPERAÇÕES ESPECIAIS | INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO | | |
|----------|---|--------------------------------|------|--|---|------------|--|
| | | | | | META | VALOR R\$ | CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO |
| 08-Saúde | 302-Assistência Hospitalar Ambulatorial | 0008-Média e Alta Complexidade | P | 1021 – Reforma e Ampliação do Hospital Municipal | Reforma e Ampliação do Hospital Municipal | 200.000,00 | Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta. |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 026/2021

Sra. Presidente,
Srs. Vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada consideração dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei em anexo, que tem como escopo a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no orçamento da prefeitura municipal de Alto Araguaia – MT, para o exercício 2021.

O referido crédito torna-se necessário, devido a despesa não previstas no orçamento do município, que será financiada especificamente com recursos oriundos do excesso de arrecadação da receita 1718.99.11.99.03.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - LEI COMPLEMENTAR LEI 176/2020 e Fonte de Recursos: 0.1.00.082000.

Essas despesas visam a instalação de Lavanderia no Hospital Municipal, visto que a atual não atende mais as necessidades.

Estes, pois, os motivos que inclinam a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação desse Poder Legislativo, contando, como sempre, com a compreensão e apoio de Vossas Excelências, traduzidos na aprovação desta proposição, justificando-se ainda o presente Projeto de Lei com fulcro no que preleciona o Princípio da Continuidade da Prestação do Serviço Público, inarredável no caso posto.

Ao ensejo, renovo aos membros dessa Casa protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Alto Araguaia, 14 de Maio de 2021.


GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal